



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 195/2023

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 120 e seus parágrafos constantes no Regimento Interno, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo a readequação da calçada em frente ao Armazém da Vila, no Jardim Santa Cruz. Tal readequação é necessária uma vez que o serviço realizado pela Prefeitura Municipal prejudicou o estacionamento no referido comércio causando transtornos aos clientes e demais munícipes que estacionam o veículo em 45 graus, conforme foto em anexo.

Justificativa:

É dever do vereador levantar as demandas da Comunidade e o Poder Público planejar as suas atividades conforme o interesse local. Não se critica o trabalho realizado pela Prefeitura Municipal ao executar serviços de melhoramento nas calçadas, porém não se foi planejado que no armazém da Vila várias pessoas estacionam seus veículos em 45 graus devido a alta trafegabilidade de veículos durante a semana e finais de semana, não tendo com isso os usuários locais adequado para estacionar seus veículos.

Com isso, é preciso tomar providências no sentido de se readequar a calçada, a fim de permitir um estacionamento conforme anteriormente era realizado.

São Mateus do Sul, em 04 de setembro de 2023.

29ª Sessão Ordinária
05/09/2023

☐ Aprovado:

☐ Rejeitado:

☐ Retirado:

Ausência(s):

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA
Vereadora – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO

